

Resolução n. 0020/2018.

Dispõe sobre a prorrogação da contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, Sr. Elói Rönnau, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CIMCATARINA;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a contratação da Sra. **MARIA CLARA PAULI RIBEIRO**, brasileira, casada portadora de RG n. 2.664.019 inscrita no CPF sob n. 693.354.949-68, residente e domiciliada na cidade de Fraiburgo, SC, no emprego Público de **Agente de Serviços em Gestão de Desenvolvimento Regional- I** com carga horária de 20(vinte) horas semanais, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração, funções e atribuições estabelecidas no Protocolo de Intenções, no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto.

Art. 2º. O prazo da prorrogação da contratação termina em 30 de maio de 2018, podendo ser prorrogado até o limite previsto no parágrafo segundo, do artigo 46, do Protocolo de Intenções.

Art. 3º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de março de 2018.

Elói Rönnau
Diretor Executivo do CIMCATARINA

Este texto não substitui o publicado no DOM de 29.03.2018 – Edição nº 2489 (www.diariomunicipal.sc.gov.br)